



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 722

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 185.200.000,00, para os fins que especifica.". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.771, de 22 de dezembro de 2023.

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in dark ink, consisting of stylized initials and a long horizontal stroke extending to the right.